



Câmara

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Aroeiras
Gabinete do Prefeito
CNPJ – 08.865.636.0001/08

LEI Nº 865/2015

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AROEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “Aníbal Torres de Melo”, a Escola Municipal de Ensino Fundamental da localidade do sítio Guaribas de Quatro Cantos deste Município de Aroeiras-PB.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Aroeiras-PB, 24 de Agosto de 2015.


MYLTON DOMINGUES DE AGUIAR MARQUES
PREFEITO

Recebido em:
04/04/2016
Z. Paulo